

Países que exigem o Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) para febre amarela, para entrarem em seu território

Atualizado em dezembro/2022

África do Sul
Albânia
Angola
Antígua e Barbuda
Arábia Saudita
Argélia
Aruba
Austrália
Bahamas
Bahrein
Bangladesh
Barbados
Benin
Bolívia
Bonaire
Botsuana
Brunei Darussalam
Burkina Faso
Burundi
Cabo Verde
Camarões
Camboja
Catar
Cazaquistão
Chade
China
Colômbia
Congo
Coreia do Norte (República Popular Democrática da Coreia)
Costa do Marfim
Costa Rica
Cuba
Curaçao
Dominica
Djibouti
Egito
El Salvador
Emirados Árabes Unidos
Equador

(incluindo Galápagos)
Eritreia
Eswatini (Suazilândia)
Etiópia
Fiji
Filipinas
Gabão
Gâmbia
Gana
Grenada
Guadalupe
Guatemala
Guiana
Guiana Francesa
Guiné
Guiné Equatorial
Guiné-Bissau
Haiti
Honduras
Ilha de Páscoa
Ilhas Pitcairn
Ilhas Salomão
Índia
Indonésia
Irã (República Islâmica do)
Jamaica
Libéria
Madagascar
Malásia
Malawi
Maldivas
Mali
Malta
Martinica
Mauritânia
Mayotte
Mianmar

Moçambique
Montserrat
Namíbia
Nepal
Nicarágua
Níger
Nigéria
Niue
Nova Caledônia
Oman
Panamá
Papua Nova Guiné
Paquistão
Paraguai
Polinésia Francesa
Quênia
República Centro-Africana
República Democrática do Congo
República Dominicana
Ruanda
Samoa
Santa Helena
Santa Lúcia
Santo Eustáquio* (Sint Eustatius)
São Bartolomeu (Saint Barthélemy)
São Cristóvão e Neves (Saint Kitts and Nevis)
São Martinho
São Martinho (Sint Maarten)
São Tomé e Príncipe
São Vicente e Granadinas
Seicheles
Senegal
Serra Leoa
Singapura

Sri Lanka
Sudão do Sul
Suriname
Tailândia
Tanzânia (República Unida da)
Togo
Uganda
Venezuela
Wallis e Futuna
Zâmbia
Zimbábue

Fonte: Organização Mundial de Saúde, *Countries with risk of yellow fever transmission and countries requiring yellow fever vaccination (November 2022)* - [https://www.who.int/publications/m/item/countries-with-risk-of-yellow-fever-transmission-and-countries-requiring-yellow-fever-vaccination-\(november-2022\)](https://www.who.int/publications/m/item/countries-with-risk-of-yellow-fever-transmission-and-countries-requiring-yellow-fever-vaccination-(november-2022)).

Notas:

1. Exigência para crianças a partir de 9 meses de idade precisam do CIVP para febre amarela, com exceção a Santo Eustáquio (marcado na tabela com “*”), que exige o Certificado a crianças a partir de 6 meses de idade.
2. As exigências dos países podem ser alteradas a qualquer momento. É importante que os viajantes se assegurem das exigências do país para o qual irão viajar, consultando as informações disponibilizadas pelo Consulado ou Embaixada do país.
3. Caso haja escala e/ou conexão no itinerário, é necessário também atender às exigências dos países onde irão ocorrer as paradas dos voos.
4. De acordo com a emenda ao Regulamento Sanitário Internacional (RSI-2005) adotada pela Assembleia Mundial da Saúde na Resolução WHA67.13, a partir de 11 de julho de 2016 o período de validade de todos os Certificados Internacionais de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) para febre amarela passou de 10 anos para a duração por toda a vida da pessoa vacinada, inclusive para certificados já emitidos e novos certificados. Assim, a partir dessa data, os CIVP que tinham a validade de 10 anos, passaram automaticamente a valer para toda a vida, não podendo ser rejeitados pelos países signatários da Organização Mundial de Saúde, assim como não pode ser exigida revacinação ou reforço da vacina contra a febre amarela.